



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 144 , DE 19 DE SETEMBRO DE 1989

8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do PA nº 420/89,

RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, Agente de Portaria, Classe "A", Referência NM-01, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com efeito a partir de 17.08.89, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Assinatura manuscrita do Juiz Ridalvo Costa.

Juiz RIDALVO COSTA  
Presidente

D.O. 21/9  
189